



IRAUÇUBA, 22 de Novembro de 2016.

Ofício n.º 259/2016

Ref. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
MENSAL DE DESEMBOLSO – (formato eletrônico)
MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), estamos encaminhando para a devida apreciação desse Tribunal de Contas dos Municípios, o Decreto nº 037, de 22 de novembro de 2016, que dispõem sobre a compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2017..

No ensejo apresenta a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


JOSÉ ELISNALDO MOTA PINTO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Conselheiro FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 - Cambeba
Fortaleza – CE.